



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0010/2018, de 07 de fevereiro de 2018

*Trata da revogação de portarias do  
IFSP-Câmpus Capivari.*

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o encerramento de contratos firmados pelo IFSP-Câmpus Capivari, resolve:

Art. 1º - REVOGAR as Portarias de nomeação de fiscais de contrato abaixo elencadas:

PORTARIA	DATA
CPV.0055/15	08/07/2015
CPV.0007/16	03/02/2016
CPV.0045/16	18/03/2016
CPV.0131/16	27/10/2016

  
WALDO LUIS DE LUCCA.

Publicado em:

CF/ 02/ 18.